



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 572/2023

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a anistia das multas aplicadas durante a pandemia da Covid-19, pelo não uso da máscara, nos moldes do estabelecido pelo Governo do Estado de São Paulo.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de outubro de 2023.

CABO RENATO ABDALA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que durante a pandemia da Covid-19, foram necessárias algumas ações para conter o contágio, e uma dessas ações, foi a punição de estabelecimentos pela falta do cumprimento do que era exigido através dos Decretos em vigor, na época.

Considerando que o Governo do Estado aprovou o Projeto de Lei nº 1245, que prevê anistiar as multas pelo descumprimento de uso de máscara durante a pandemia da Covid-19.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova a anistia das multas aplicadas durante a pandemia da Covid-19, pelo não uso da máscara, aos moldes do estabelecido pelo Governo do Estado.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

